



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

PROC. Nº 1149122  
FLS. 491  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

**Assunto:** Homologação e Adjudicação do Convite nº 004/2022

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de Serviços de execução de obra de construção de Praça no Bairro Sucupira, no Município de Timon- MA.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Convite nº 004/2022**

A **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 004/2022, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

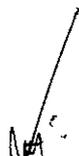
**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

**Considerando** que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa **SGX CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 20.599.844/0001-08**, com valor global de R\$ 320.005,70 (trezentos e vinte mil, cinco reais e setenta centavos) o objeto da **Carta Convite nº 004/2022**, com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Timon/MA, 15 de junho de 2022.

  
**Lourival Alves de Lima Júnior**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA  
Portaria nº 014/2021-GP